



# Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Autógrafo de Lei nº 108

**LEI Nº. 101/2021**

Projeto de Lei nº 122

**Súmula:-** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 4.672.674,59 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme especifica.

**Jornal Tribuna do Norte**

**Edição nº 9142 Pág. 84**

13 NOV 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

## L E I

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 4.672.674,59 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 70/2020, de 26 de novembro de 2020), como segue:-

<b>06 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>06.01 – Autarquia Municipal de Saúde</b>	
<b>10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio</b>	
(230) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
<b>10.301.0055.2.152.000 – Encargos do Pessoal da Atenção Básica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde/Percentual Próprio</b>	
(254) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.372.674,59
<b>10.302.0054.2.153.000 – Encargos do Pessoal da Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio</b>	
(258) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00
<b>10.303.0053.2.154.000 – Encargos do Pessoal da Assistência Farmacêutica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde/Percentual Próprio</b>	



# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



(260) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.672.674,59</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.04 – Secretaria de Fazenda</b>	
<b>99.999.9999.2.112.000 – Reserva de Contingência</b>	
<b>Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)</b>	
(59) 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	500.000,00
<b>02.16 – Secretaria de Saúde</b>	
<b>10.122.0052.2.138.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde</b>	
<b>Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)</b>	
(25611) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
<b>02.02 – Procuradoria Geral</b>	
<b>28.843.0000.0.002.000 – Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	
<b>Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)</b>	
(34) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	1.000.000,00
<b>02.08 – Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego</b>	
<b>04.122.0015.2.015.000 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio</b>	
<b>Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)</b>	
(25391) 3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	645.000,00
<b>01 – Poder Legislativo</b>	
<b>01.01 – Câmara Municipal de Apucarana</b>	
<b>01.031.0001.2.107.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</b>	
(1) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495.674,59
(2) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	250.000,00
(3) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
(4) 3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	113.000,00
(5) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	175.000,00



# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



(6) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	22.000,00
(7) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00
(8) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167.000,00
(9) 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100.000,00
(10) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	20.000,00
(11) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.672.674,59</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal